



Faculdade <sup>1825</sup>  
de Medicina

Despacho do Diretor n.º 46/2026

**Marcação de Eleições**  
**Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Pedagógico**

Nos termos dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), homologados pelo Despacho n.º 5323-A/2018, publicado no Diário da República n.º 102, Série II, de 28 de maio de 2018, alterados pelo Despacho n.º 12758/2023, publicado no Diário da República n.º 239, Série II, de 13 de dezembro de 2023, e pelo Despacho n.º 3979/2024, publicado no Diário da República n.º 72, Série II, de 11 de abril de 2024; de acordo com o Anexo III Regulamento Eleitoral, e depois de ouvida a Presidente do Conselho Pedagógico, determino a realização de eleições para os representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico no dia **22 de junho de 2026**.

Mais determino que os serviços responsáveis procedam à elaboração dos respetivos Cadernos Eleitorais, referentes ao colégio eleitoral dos estudantes, os quais, de acordo com o artigo 7.º Regulamento Eleitoral, deverão ser remetidos à Comissão Eleitoral que os publicitará na página da Internet da Faculdade e os afixará em locais próprios.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,

**Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca**  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)

Data certificada por assinatura digital qualificada